



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima

LEI Nº 193 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre alteração do VII do art. 1º e anexos I e V da lei 183/2010 de 29/10/2010, e o termo de denominação de Secretaria Municipal de Esporte para Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e de outras providencias"

O prefeito, Municipal de Oliveira de Fátima do Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei

ART 1º Foi alterado a denominação da Secretaria Municipal de Esporte para Secretaria Municipal de Esportes e Juventude disposto no inciso VII do ART 1º e anexos I e V da lei 183/2010.

ART 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO aos 10 do mês de outubro de 2011.

IZIDIO JANUÁRIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL